



ESTADO DO PARÁ
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE PARAUPEBAS
GABINETE DO VEREADOR ZACARIAS MARQUES

PROTOCOLO
Câmara Municipal de Parauapebas
Diretoria Legislativa
Data: 17/02/2020
12:23
Assinatura

INDICAÇÃO Nº 011 /2020

APROVADO NA SESSÃO
Ordinária

DE 18 / 02 / 2020
Em Discussão Unica

Presidente

INDICO AO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL A CRIAÇÃO DE LEI DE ISENÇÃO, AOS PACIENTES ONCOLÓGICOS, DE COBRANÇA DE IPTU - IMPOSTO TERRITORIAL URBANO, TAXA DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA E COBRANÇA DO FORNECIMENTO DE ÁGUA TRATADA, NESTE MUNICÍPIO DE PARAUPEBAS.

AUTOR: Vereador Zacarias Marques / PROGRESSISTAS

Senhor Presidente,
Senhoras Vereadoras e
Senhores Vereadores

INDICO que, depois de cumprido o rito regimental e ouvido o soberano Plenário desta Casa De Leis, encaminhe-se ofício ao Excelentíssimo Senhor Prefeito, **DARCI JOSÉ LERMEN**, que digne em autorizar à PGM – Procuradoria Geral do Município a **elaboração de Projeto de Lei de Isenção, AOS PACIENTES ONCOLÓGICOS, de IPTU – IMPOSTO TERRITORIAL URBANO, Taxa de Iluminação Pública e Cobrança do Fornecimento de Água Tratada, neste Município de Parauapebas.**

JUSTIFICATIVA

Sabemos que o paciente com câncer enfrenta momentos difíceis, tanto financeiro como social. Com esses benefícios, esperamos que ele tenha uma melhor qualidade e condição de vida, pois, eles garantem mais dignidade à pessoa, dando segurança em um momento instável.

A citada isenção já foi concedida em vários outros municípios brasileiros com menos arrecadação o que será, certamente, possível também em Parauapebas.

Assim solicito a aprovação dos nobres pares desta Casa de Leis.

PODER LEGISLATIVO
Câmara Muni. dos Ver. De Parauapebas
Zacarias de Assunção Vieira Marques
Vereador

Parauapebas (PA), 17 de fevereiro de 2020.

AVENIDA "F" - QUADRA ESPECIAL - LOTE ESPECIAL - BAIRRO BEIRA RIO II - CEP 68515-000 -
PARAUPEBAS (PA) FONES: (94) 3346-3914 - FAX (94) 3346-3913
E-mail: dirlegis-cmp@hotmail.com